



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 247, DE 26 DE JULHO DE 2017.

“Acrescenta servidores para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar servidores para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos das Secretarias e/ou órgãos pertencentes a esta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os servidores: **Sandra De Melo Ramos** (SEMECEL), **Marcelo Henrique Souza Escobar** (SEMAS), **Ana Cristina Silva Tonet** (SEMAP), **Bruno Giovanni De Oliveira Ribeiro** (SEDMATUR), **Cristian Gazola** (JATEIPREV), **Andreia Colombo de Moura** (SESAU) e **José Sidney dos Santos Duck** (SEINFRA), para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos.

Art. 2º. Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 054, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:*

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
<i>Aparecida André de Jesus Nogueira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.</i>
<i>Cristian Gazola</i>	<i>Analista de Planejamento e Controle</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí –</i>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

		<i>JATEIPREV.</i>
<i>Geberson Alves dos Santos</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Andreia Colombo de Moura</i>	<i>Farmacêutica</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Anderson Hipólito Albuquerque Sousa</i>	<i>Fiscal de Obras e Posturas</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>José Sidney dos Santos Duck</i>		<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Alex Barbosa</i>	<i>Fiscal de Inspeção Ambiental</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Bruno Giovani de Oliveira Ribeiro</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Marcelo Henrique Souza Escobar</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Dayana Silva Vieira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Ana Cristina Silva Tonet</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Autenir Rodrigues de Lima</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>
<i>Sandra de Melo Ramos</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 054/2017, nº. 175/2017 e nº 192/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Julho 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal